



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 287 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando O Ofício n. 761/19/1ª PJ/GM;

Considerando a Decisão Coren-RO n. 004/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Fiscal **Marisa de Miranda Rodrigues**, para realizar viagem ao município de Guajará-Mirim, no período de 09 a 11 de outubro de 2019, fim de atender demanda oriunda da 1ª Promotoria de Justiça do supradito município.

Art. 2º - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias a Fiscal que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente